

**PORTARIA TRT GDG Nº 273/2013**

(Protocolo nº 20.124/2013)

João Pessoa, 26 de agosto de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA**, Técnico Judiciário, FC-06, Matrícula - 250043692, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Curitiba/PR, no dia 25.08.2013, com retorno previsto para o dia 28.08.2013.

A servidora encontra-se participando de reunião de trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA e Assembléia Geral Extraordinária, conforme autorização constante no Protocolo TRT nº 18.848/2013.

**II - Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do § 1º do artigo 6º, da Resolução Administrativa nº 80/2009, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º-A, da Resolução Administrativa nº 80/2009, com redação dada pela RA nº 016/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 26/08/2013 10:51:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBC2ADFA3A.ABF947CAF2.ACE1BC49DB.B5ABCF664D